



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA RGT.0054, DE 06 AGOSTO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* REGISTRO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria nº 5.556 de 17 de outubro de 2014, e considerando a Resolução Nº 45/2015 de 15 de junho de 2015

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para constituírem, sob a presidência do primeiro, a COMISSÃO ELEITORAL PARA A FORMAÇÃO DO CONSELHO DE CAMPUS DO CAMPUS REGISTRO:

**Amanda Machado Santos Duarte
Danilo Henrique Santos
João Lucas Custódio Rodrigues**

Art. 2º - **DETERMINAR** o prazo de 60 dias para a conclusão do processo eleitoral e formação do Conselho de Campus.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Assinatura manuscrita em tinta preta, legível como 'Walter Augusto Varella'.

WALTER AUGUSTO VARELLA
Diretor Geral do *Campus* Registro